



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
1053	18-13	17-08-18
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
8262	010	21.08.18
REGISTRO NA ATOTECA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
16.26.469.71	20.08.18	

LEI 526/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 151.671,00 (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Pavimentação de Vias Urbanas e Urbanização de Áreas públicas.					
06.002.15.452.0013.1008	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	Recursos Livres	112.722,59
570	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3000	Recursos Livres	8.487,41
929					
Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos					
06.002.15.452.0013.2057	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 1000	Recursos Livres	16.021,00
584					
Manutenção das Atividades da Seção de Mat/Patrimônio					
08.003.04.122.0006.2076	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 1000	Recursos Livres	14.440,00
734					
Soma					151.671,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 151.671,00 Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais)**, sendo proveniente de **SUPERAVIT FINANCEIRO de 2017** o valor de **R\$ 8.487,41 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e sete mil, quarenta e um centavos)**, proveniente de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** o valor de **R\$ 98.583,59 (Noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, e o valor de **R\$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais)** com referencia a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações constantes no Orçamento.

I - SUPERAVIT FINANCEIRO (2017)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
3.000	Recursos Livres	R\$	8.487,41
Soma.....		R\$	8.487,41

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (2018)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho – Principal	R\$ 98.583,59
Soma.....		R\$ 98.583,59

II – ANULAÇÃO PARCIAL

02.001.06.181.0013.2108 Manter as Atividades de Apoio a Segurança nos limites do Município.					
11	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	Recursos Livres	14.000,00
12	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	Recursos Livres	14.000,00
13	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	Recursos Livres	15.000,00
08.009.04.122.0006.2082 Manutenção das Atividades da Central de Compras					
785	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	Recursos Livres	1.600,00
Soma					44.600,00
Soma Total					151.671,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de Agosto de 2018.



EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal